

Exp.: 0186/2021

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 9000016100/2021 – representação formulada pelo Procurador do Ministério Público de Contas, Glaydson Santo Soprani Massaria, em desfavor dos Senhores Rogério César de Matos Avelar, Prefeito do Município de Lagoa Santa, e Gilson Urbano de Araújo, Secretário Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa, por meio da qual são noticiadas possíveis irregularidades acerca da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020, mediante a qual o município realizou a contratação da Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/Hospital Lindouro Avelar, para a prestação de serviços de enfrentamento da pandemia causada pelo vírus Covid-19.

Relatório de Triagem nº 27/2021.

Data: 25/1/2021

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)